



**CÂMARA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA**  
Rua Astolfo Scatambuli, 406 – Telefone: (043) 3573-1842 – CEP 86465-000  
CNPJ/MF 77.774.610/0001-77 – ESTADO DO PARANÁ

**Ata da Trigésima Quinta Sessão Ordinária**

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de novembro do ano de 2021 (dois mil e vinte e um), às 20:00 (vinte) horas, no Plenário da Câmara Municipal de Guapirama, realizou-se a Trigésima Quinta Sessão Ordinária do ano em curso, na qual estavam presentes o presidente Marcelo Fernandes Rodrigues e os vereadores Aguinaldo da Costa Rodrigues, Fábio Gabriel dos Santos, Fernando Cezar de Souza, Hélcio Chagas de Oliveira, Juliano Bubna, Kinidi André Bubna e Roberto Carlos Sierra Rosa. O presidente desejou boa noite a todos e em nome de Deus declarou aberto os trabalhos da presente sessão. Iniciando os trabalhos colocou em votação a ata da sessão anterior sendo aprovada por todos os Edis. Continuando solicitou a leitura do Expediente do Dia, deixando-o em apreciação a seguir: Ofício nº 287/2021, da Prefeitura Municipal de Guapirama: “Encaminha a essa Egrégia Casa de Leis os Projetos de Lei nº 043 e 044/2021”; Projeto de Lei nº 043/2021, de autoria do Poder Executivo Municipal: “Altera dispositivos da Lei nº 238 de 07 de junho de 1993”; Projeto de Lei nº 044/2021, de autoria do Poder Executivo Municipal: “Dispõe sobre a expedição de recitas médicas e odontológicas digitadas em computador no âmbito do município de Guapirama, e dá outras providências”; Requerimento de iniciativa do vereador Juliano Bubna: “Requer votação única para os Projetos de Lei nº 039, 040, 041 e 042/2021, de autoria do Poder Executivo Municipal, incluso na Ordem do Dia da Presente Sessão, com fundamento no § 4º do artigo 129, do mesmo diploma”; Indicação nº 140/2021 de autoria dos vereadores Fernando Cezar de Souza, Aguinaldo da Costa Rodrigues, Hélcio Chagas de Oliveira, Juliano Bubna e Roberto Carlos Sierra Rosa: “Indica que o Poder Executivo estude a possibilidade de adquirir lousas digitais para as escolas de nosso Município”; Indicação nº 141/2021 de autoria do vereador Fábio Gabriel dos Santos: “Indica a implantação de um Sistema de Protocolo Digital na Secretaria Municipal de Saúde, destinado ao controle de entrada dos pedidos de exames, de consultas e demais procedimentos que necessitem de prazo para acompanhamento”. A seguir solicitou a leitura do parecer da Comissão de Justiça e Redação em relação ao “VETO TOTAL ao Projeto de Lei de autoria do Poder Legislativo nº 005/2021”, sendo que a referida comissão deu parecer favorável ao referido Veto. E solicitou a leitura dos pareceres das Comissões de Justiça e Redação e de Finanças e Orçamentos em relação aos Projetos de Lei nº 038, 039, 040, 041 e 042/2021 de autoria do Poder Executivo Municipal, sendo que as comissões deram parecer favorável aos referidos projetos. Logo após o presidente encaminhou os Projetos de Lei nº 043 e 044/2021 de autoria do Poder Executivo Municipal ao Órgão Jurídico desta Câmara para serem instruídos com Parecer Orientador e também à Comissão de Justiça e Redação para análise e emissão de parecer. Entrando na Ordem do Dia, o presidente colocou em votação única secreta em cédulas de papel por mim rubricadas o “VETO TOTAL ao Projeto de Lei de autoria do Poder Legislativo nº 005/2021”. Depois que cada vereador depositou seu voto na urna, o presidente pediu aos vereadores Fábio Gabriel dos Santos e Aguinaldo da Costa Rodrigues que realizassem a contagem dos votos. Com o resultado de 08 (oito) votos contrários e nenhum favorável, foi *rejeitado* o “VETO TOTAL ao Projeto de Lei de autoria do Poder Legislativo nº 005/2021”. Continuando o presidente colocou em votação única o Requerimento de iniciativa do vereador Juliano Bubna: “Requer votação única para os Projetos de Lei nº 039, 040, 041 e 042/2021, de autoria do Poder Executivo Municipal, incluso na Ordem do Dia da Presente Sessão, com fundamento no § 4º do artigo 129, do

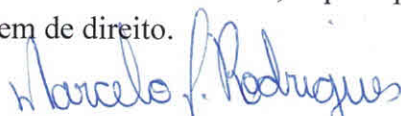


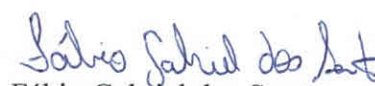
## **CÂMARA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA**

Rua Astolfo Scatambuli, 406 – Telefone: (043) 3573-1842 – CEP 86465-000

**CNPJ/MF 77.774.610/0001-77 – ESTADO DO PARANÁ**

mesmo diploma", sendo aprovado por unanimidade. Com a aprovação do Requerimento do vereador Juliano, colocou em votação única o Projeto de Lei nº 039/2021, de autoria do Poder Executivo Municipal: "Autoriza o Poder Executivo Municipal a fomentar a construção de 10 (dez) estufas para atender pequenos produtores rurais definidos por esta lei, e dá outras providências", sendo aprovado por unanimidade. Colocou em votação única o Projeto de Lei nº 040/2021, de autoria do Poder Executivo Municipal: "Altera a meta de programa constante no PPA e na LDO para o exercício de 2021", sendo aprovado por unanimidade. Colocou em votação única Projeto de Lei nº 041/2021, de autoria do Poder Executivo Municipal: "Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento vigente do Poder Executivo Municipal para o exercício de 2021", sendo aprovado por unanimidade. E, colocou em votação única Projeto de Lei nº 042/2021, de autoria do Poder Executivo Municipal: "Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento vigente do Poder Executivo Municipal para o exercício de 2021", sendo aprovado por unanimidade. Continuando colocou em segunda e última votação o Projeto de Lei Legislativo nº 007/2021, de autoria do vereador Fernando Cezar de Souza: "Dispõe sobre a remoção de veículos abandonados ou estacionados em situação que caracterize seu abandono", sendo aprovado por unanimidade. Colocou em primeira votação Projeto de Lei nº 038/2021, de autoria do Poder Executivo Municipal: "Dispõe sobre a instituição do Programa de Recuperação Fiscal do Município de Guapirama- REFIS", sendo aprovado por unanimidade. Colocou em votação única a Indicação nº 137/2021 de autoria do vereador Fernando Cezar de Souza: "Indica a instalação de Parque Infantil na Praça São Roque", sendo aprovada por unanimidade. Colocou em votação única a Indicação nº 138/2021 de autoria do vereador Fernando Cezar de Souza: "Indica melhorias na iluminação pública em frente ao antigo posto de saúde no final da Rua Joaquim Vieira dos Santos", sendo aprovada por unanimidade. E, por fim, colocou em votação única a Indicação nº 139/2021 de autoria do vereador Kinidi André Bubna: "Que o Poder Executivo realize a iluminação externa dos entornos dos prédios da Biblioteca Cidadã e do Conselho Tutelar", também sendo aprovada por unanimidade. Com o término da Ordem do Dia deixou a palavra livre, falando os vereadores Kinidi André Bubna, Fábio Gabriel dos Santos e Fernando Cezar de Souza. O áudio com as falas de cada vereador e também as explanações do presidente, está disponível no site da Câmara Municipal de Guapirama em Áudio das Sessões, Sessões Ordinárias, 22/11/2021 – 35ª Sessão Ordinária – (<http://cmguapirama.pr.gov.br/index.php?sessao=a4523a9653asa4#titulo>). Nada mais havendo a tratar o presidente agradeceu a presença de todos e convocou os vereadores para a Trigesima Sexta Sessão Ordinária a ser realizada no dia 29 (vinte e nove) de novembro, em hora e local Regimental e em nome de Deus declarou encerrado os trabalhos da presente sessão. Esta ata foi lavrada por mim, Juliana, Assistente Legislativo, por determinação do Primeiro Kinidi André Bubna, a qual após ser lida e achada conforme, vai por mim assinada e por quem de direito.

  
Marcelo Fernandes Rodrigues  
Presidente da Câmara

  
Fábio Gabriel dos Santos  
2º Secretário




# **CÂMARA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA**

Rua Astolfo Scatambuli, 406 – Telefone: (043) 3573-1842 – CEP 86465-000

**CNPJ/MF 77.774.610/0001-77 – ESTADO DO PARANÁ**

  
Kinidi André Bubna  
*1º Secretário*

  
Juliana Aparecida de Jesus Silva Nita  
*Assistente Legislativo*